



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58410 / Recibo: 112332 / Data da Certidão: 28/11/2022

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando os eventuais ônus bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que, conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Senhor GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINCULÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcuv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJL 72315 XXT

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL JORGE DE AGUIAR
ESCREVENTE



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58410 / Recibo: 112332 / Data da Certidão: 28/11/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58 410

FICHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: N° 758 Casa 01, Na Rua Carina Xerém, edificado no lote de terreno n° 35-A, situado no loteamento denominado JARDIM AMENDOEIRA, 2º distrito deste município, em zona urbana, inscrito na PMSG sob o n° 174.829-000, com fração ideal de 62,17/818,00 ávos, que mede: 4,05m de frente para Rua Carina Xerem; 4,05m de fundos, confrontando com parte da fração do imóvel n° 758 casa 03; com 15,35m do lado direito, confrontando com a fração do imóvel n° 758 casa 02 e 15,35m do lado esquerdo, confrontando com imóvel n° 758. **PROPRIETÁRIO:** WELLINGTON RODRIGUES DONDON, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da carteira de identidade CNH n.º 013.693.440-02 do expedida em 15/09/2011 pelo DETRAN/RJ e CPF n.º 089.144.117-45, residente e domiciliado na Rua Diniz Raffet, n° 62, Coelho, São Gonçalo/RJ. **TÍTULO ANTERIOR:** Lº 2 matrícula 57.262. São Gonçalo, 07 de abril de 2014. Aux. O Of.

R.01 - Prot. 133.656 em 08/01/2015 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** WELLINGTON RODRIGUES DONDON, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTES:** VALMIR DA LUZ BARBOSA, brasileira, nascido em 16/08/1963, auxiliar de serviços gerais, portador da carteira de identidade n° 075529628, expedida por Polícia Civil/RJ em 21/03/1985 e do CPF 977.147.127-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge CLEONICE CERCILIANO BARBOSA, brasileira, nascida em 28/05/1972, autônoma, portadora da carteira de identidade n° 106017163, expedida por SECC/RJ em 11/11/2014 e do CPF: 048.101.197-85, residentes e domiciliados em Rua Valter Verneck Lt. 2, Qd. 1, Arsenal em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 18/12/2014, de Compra e Venda de Imóvel. Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV- SFH com Utilização do FGTS do Devedores, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no.5.049 de 29.06.1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei n°

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4654-GPENV-UQ9RQ-BWWKR>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58410 / Recibo: 112332 / Data da Certidão: 28/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
58.410	01
	VERSO

11.977 de 07/07/2009. - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 91.704,53, refere-se ao financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 13.736,00, refere-se ao desconto concedido pelo FGTS/União(Complemento); R\$ 7.599,62, refere-se aos recursos próprios e R\$ 21.959,85, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS. - OBS: ITBI - Inter-Vivos, isento conforme certificado declaratório, por decisão proferida no processo administrativo nº 55.493/14, benefício concedido em 12/01/2015 com fundamento no art. 223, VII da Lei 041/2003, combinado com a art. 1º do Decreto Municipal 202/2007, art. 3º da Lei complementar municipal nº 08/2010 e combinado com os arts. 1º e 2º da lei municipal nº 396/2011. BIB e consulta de informação nº 0174215012101078 ; 0174215012108355 e CNIB: Código: 256e.863c.d1d2.8b90.ed2d.6256.90*9.abca.c4e0.b26b consultado em 21/01/2015. - Custas isentas na forma da Lei. São Gonçalo, 23 de janeiro de 2015. **SELO: EAQZ78885AAC**, Aux. O Of.

R.02 - Prot.133.656 em 08/01/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** VALMIR DA LUZ BARBOSA e seu cônjuge CLEONICE CERCILIANO BARBOSA, qualificados anteriormente. - **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01 **VALOR DO MUTUO:** R\$ 91.704,53. Sistema de Amortização: SAC - Prazos em meses de Amortização: 349. Taxa de Juros % a.a - Sem Desconto: Nominal: 7.16 e Efetiva: 7.3997. - Com Desconto: Nominal: 5.00 e Efetiva: 5.1162. Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 4.50 e Efetiva: 4.5940. Taxa de Juros contratada(%): Nominal: 4.5000% a.a e Efetiva: 4.5939% a.a. Encargo mensal inicial: Prestação (a + j): R\$ 606,65 + Taxa de administração: R\$ 0,00 + FGHB: R\$ 43,31 = Total: R\$ 649,96. - Vencimento do 1º Encargo Mensal em 18/01/2015. - Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. Valor da garantia R\$ 145.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por eles assumida os Devedores/Fiduciários, alienam à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes da proposta que faz parte integrante. OBS: Foram apresentadas as certidões negativas no Atto. Matrícula nº 100 da matrícula.



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58410 / Recibo: 112332 / Data da Certidão: 28/11/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.410

FICHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

do contrato que fica aqui arquivado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no. 1/92 de acordo com o Decreto Federal no. 93.240 de 09/09/1986. Trata-se de primeira aquisição dos Adquirentes. - Custas isentas na forma da Lei. São Gonçalo, 23 de janeiro de 2015. SELO: EAQZ78886HXU. Aux. *[Signature]* O Of.

Av.03 - Prot.162.091 em 13/09/2019 - **RESULTADO DA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA** - Em atenção ao art. 12 do provimento da CGJ/RJ nº02/2017, averba-se o resultado NEGATIVO, da intimação eletrônica realizada no dia 15/10/2019 aos devedores VALMIR DA LUZ BARBOSA e CLEONICE CERCILIANO BARBOSA, já qualificados, conforme a certidão de notificação Registro nº220231 expedida pelo cartório do 1º Ofício de São Gonçalo em 15/10/2019. Obs: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$22,48, relativo aos 20% de acordo com o art 1º da Lei 3.217/99 e R\$11,24 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06, e R\$4,49 relativo a Lei 6.281/12. - São Gonçalo, 28 de outubro de 2019. -SELO:EDFH86294TWY.- Aux. *[Signature]* O Of.

Av.04 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 176.899 de 24.08.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas aos devedores VALMIR DA LUZ BARBOSA e CLEONICE CERCILIANO BARBOSA, qualificado anteriormente, realizadas no dia 23.07.2022, conforme a certidão de notificação, registro nº 228283, expedida pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 23.07.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato dos mesmos estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada NEGATIVA. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados, nos dias 01.08.2022, 02.08.2022 e 03.08.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: _____, nºs 68074, 68075 e 68076, edição/ano: 916/2022, 917/2022 e 918/2022, tendo decorrido o término do prazo em 18.08.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440784923-9, objeto

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4654-GPENV-UQ9RQ-BWVKR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58410 / Recibo: 112332 / Data da Certidão: 28/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.410

FICHA

02

VERSO

Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4.664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 21 de novembro de 2022.
SELO: EEIE80113LNF-.-.-.-Aux. R.E.

Av.05 - Prot. 178.500 em 16/11/2022 - Na conformidade do documento datado de 18/10/2022, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme constata no R.01, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que **VALMIR DA LUZ BARBOSA E CLEONICE CERCILIANO BARBOSA**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CEF através da Guia nº 4921/2022, no valor de R\$3.107,39 (base de cálculo R\$153.296,03).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$122,15 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$61,06, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$24,43 relativo à Lei 6.281/12.- São Gonçalo, 22 de dezembro de 2022.- Aux.
R. E. SELO: EEJL71930ZUD

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4654-GPENV-UQ9RQ-BWWKR>

